

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - ME, CNPJ N.º 24.525.971/0001-13, situada na Rua Nossa Senhora das Graças, N.º 810, Zona Urbana, Lavras da Mangabeira - CE, neste ato representado pelo Sr. LUCIANO RODRIGUES DA SILVA, portador do RG n.º. 97029231267 SSP/CE, inscrito no CPF sob o n.º. 698.316.103-34 residente e domiciliado no Sítio Espreado, Zona Urbana, Lavras da Mangabeira – CE.

OUTORGADO: Jocelmo Lima Duarte, portador do RG N.º 35911180-4 SSP/SP E CPF N.º 524.213.413-53, residente e domiciliado na Rua Bernardo Pereira da Silva N.º 71, Centro Lavras da Mangabeira - CE.

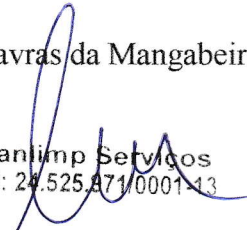
PODERES: Plenos e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, junto a COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SERTÃO CENTRAL SUL (CODESSUL), podendo o mesmo, REPRESENTAR A EMPRESA ACIMA NO PROCESSO LICITATORIO, TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020. Entregar documentos de recursos, solicitar documentos de habilitação das empresas participante do certame, ata de julgamento de habilitação e comprovante de publicação, assinar propostas, atas, entregar os envelopes de habilitação e proposta de preços, assinar toda documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos ou desistir do prazo recursal.

Lavras da Mangabeira – CE, 13 de Outubro de 2020.

CARTÓRIO
FERRER



Urbanlímp Serviços
CNPJ: 24.525.971/0001-13



Luciano Rodrigues da Silva

CPF: 698.316.103-34

CARTÓRIO FERRER
2º Ofício de Lavras da Mangabeira/CE
Rua Monsenhor Meeno, 250, Centro, Tel. 88.3535.1474



100

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

CE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1474262076

PROIBIDO PLASTIFICAR
1474262076

NOME
JOCELHO LIMA DUARTE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
359111804 SSP SP

CPF 524.213.413-53 DATA NASCIMENTO 26/02/1974

FILIAÇÃO
RAIMUNDO JOAQUIM DUARTE
GLORIA LIMA DUARTE

PERMISSAO ACC CAT. HAB. AD

Nº REGISTRO 02332694366 VALIDADE 14/03/2022 1ª HABILITAÇÃO 27/11/1997

OBSERVAÇÕES
CETE;
EAR;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL JUAZEIRO DO NORTE, CE DATA EMISSAO 04/05/2017

ASSINATURA DO EMISSOR IGOR VASCONCELOS PONTE 85648395040 CE158566416

CEARÁ

CARTÓRIO FÉRRER
2º Ofício de Lavras da Mangabeira/CE
Rua Monsenhor Meceno, 260, Centro, Tel.: 88.3536-1471

AUTENTICO a presente fotocópia por ser a reprodução fiel do original me foi apresentado.
Dou fé, Lavras da Mangabeira/CE

13 OUT 2020
MARIA LOUZINHA LEITE FERRER - Tabelião
ROBSON LEITE FERRER - Substituto
ROBERTA LEITE FERRER - Escrevente
IZAURA CRISPINI GARCIA CAMPOS - Escrevente



CODESSUL
FLS. 564
110

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE RANSHIO
CARTEIRA NACIONAL DE FAMILIARIDADE

NOME: AMILSON SAMPAIO LEITE MARQUES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF: 2001097159351 SSPDS CE

CPF: 053.037.433-14 DATA NASCIMENTO: 03/03/1995

FRAÇÃO: AMILSON MARQUES DA SILVA
KEILA MARIA SAMPAIO LEITE MARQUES

PERMISSÃO: PERMISSÃO ACC: CATEG: B

Nº REGISTRO: 06265810925 VIGÊNCIA: 12/02/2021 1ª HABILITAÇÃO: 13/02/2020

SEM OBSERVAÇÃO:

Assinatura do Portador: Amilson Sampaio Leite Marques

ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE, CE DATA EMISSÃO: 14/02/2020

ASSINATURA DO EMISSOR: IGOR VASCONCELOS PONTE 14603670286 CE173016448

CEARA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1847328771

PROIBIDO PLASTIFICAR 1847328771

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/140282209202624040863>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 140282209202624040863-1
Data: 22/09/2020 09:41:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM11928-8PW6;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo dos Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

CODESSUL
FLS.: 565

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Urbanlimp Serviço de Limpeza e Conservação Ltda Me tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Urbanlimp Serviço de Limpeza e Conservação Ltda Me a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/10/2020 13:53:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Urbanlimp Serviço de Limpeza e Conservação Ltda Me** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 140282209202624040863-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6403b5166cbe848358e251653a9a6bb52887b4102327c925084492560b496c5691a82bc75d5783526de8ecb46fe5f83097a266326991a991c77d203160c8563



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CANTERA NACIONAL DE FORMATAÇÃO

Nome: **EDGLANO RODRIGUES DA SILVA**

Doc. Identific. Org. Emissão: **57622231267 SSP CT**

CPF: **698.316.103-34** Data Nascimento: **02/06/1975**

Filição: **AGAMENON VIEIRA DA SILVA
FRANCISCA RODRIGUES VIANA DA SILVA**

Parâmetro: **RENTISTAS** ACC: **RENTISTAS** CATEG: **AC**

Nº Registro: **01062791633** Vigência: **11/04/2022** 1ª Habilitação: **10/12/1994**

OBSERVAÇÕES:
A:
BAR:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **CAJAZEIRAS, PB** DATA EMISSÃO: **22/05/2017**

ASSINATURA DO CHEFE: *[Handwritten Signature]* 88355982837
PB034462112

PARAÍBA

VALIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL 1474581635

PROIBIDO PLASTIFICAR 1474581635

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/140282209203950840132>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 140282209203950840132-1
Data: 22/09/2020 09:41:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM11929-BY00;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

CODESSUL

FLS.: 567

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Urbanlimp Serviço de Limpeza e Conservação Ltda Me tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Urbanlimp Serviço de Limpeza e Conservação Ltda Me a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/09/2020 10:48:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Urbanlimp Serviço de Limpeza e Conservação Ltda Me** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 140282209203950840132-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf63199e4a570c279790244714da5b172ce2f5cdb333dff81fab2d2bd2afd975e5b482465bc6a4b69f7943c77d7a39dec097a26
6326991a991c77d203160c8563



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CODESSUL
 FLS.: 568
 100

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ATOS
 SECRETARIA NACIONAL DE MOBILIDADE

128481993
 VALIGA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL

	NOME OLAVO SAMPAIO LEITE MARQUES	DOC IDENTIDADE - CDS EMISSOR UF 2001C97159360 SSPDS CE
	CN 038.455.583-77	DATA NASCIMENTO 28/10/1991
	FILIAÇÃO AMILSON MARQUES DA SILVA KEILA MARIA SAMPAIO LEITE MARQUES	
	Nº REGISTRO 05326474694	VALIDADE 30/05/2021
	1ª VANTAGEM 17/10/2011	2ª VANTAGEM
OBSERVAÇÕES SEM OBSERVAÇÃO;		
Observação do Portador <i>Olavo Sampaio Leite Marques</i>		
CIDADE FORTALEZA, CE	DATA EMISSÃO 01/06/2016	Nº REGISTRO DO ATO 04025688019
Nº IDENTIFICADORA DO ATO CE153667621		

128481993
 PROIBIDO PLASTIFICAR

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/140282209205349253822




CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 140282209205349253822-1
 Data: 22/09/2020 09:41:22
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKM11927-R5FV;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNU: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

 Titular
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

CODESSUL

FLS. 569



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Urbanlimp Serviço de Limpeza e Conservação Ltda Me tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Urbanlimp Serviço de Limpeza e Conservação Ltda Me a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/09/2020 10:51:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Urbanlimp Serviço de Limpeza e Conservação Ltda Me** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 140282209205349253822-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf63199e4a570c279790244714da5b172decbb19f57d810a71ef09a0b6563074e9b13cf6df34a25baf94e4c35563fe745097a266326991a991c77d203160c8563



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

